CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Espanha"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial Espanha:

Rua 1	Passará a denominar:	Rua Jorge Sakai Tanikawa
Rua 2	Passará a denominar:	Rua Mário Martinosso
Rua 3	Passará a denominar:	Prolongamento da Rua Francisco Valentini
Rua 4	Passará a denominar:	Prolongamento da Rua Valter Gibertoni
Rua 5	Passará a denominar:	Prolongamento da Rua Santa Cecília
Rua 6	Passará a denominar:	Rua Fiorentino Dellaqua
Rua 7	Passará a denominar:	Prolongamento da Rua Brigadeiro Luiz Antônio

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revoga a Lei nº 4.381, de 16 de setembro de 2024.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2024.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador